

## Deliberação n.º 11/2018

### Compete 2020 – Projeto n.º 27578 – AMYRIS BIO PRODUCTS PORTUGAL, UNIPessoal LDA

A CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020, em 5 de junho de 2018, que aprovou o Projeto n.º 27578 – AMYRIS BIO PRODUCTS PORTUGAL, UNIPessoal LDA, que se destina à realização de um projeto de I&D em copromoção com a Universidade Católica Portuguesa, visa otimizar processos de obtenção de vários produtos a partir de resíduos de fermentação da cana do açúcar, com um investimento elegível de €25.032.354, a que corresponde um incentivo de €16.562.501.

CIC Portugal 2020, 8 de junho de 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª série do Diário da República de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)